



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

OURO PRETO, 08 DE FEVEREIRO DE 1974.

MENSAGEM.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE:

Tendo em vista que o Hospital Municipal-Pronto Socorro de Ouro Preto não possui, em seu quadro de médico, um especialista exigido para operar com um aparelho Phillips,SDP-10, composto de desfibrilador marca-passo, com osciloscópio, tornando-se, portanto esse aparelho, adquirido na gestão anterior, inoperante e mesmo sem serventia em nosso hospital, onde figura apenas como capital empatado em seu acervo material, venho, com esta justificativa, submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que autoriza o Executivo a alienar ou permutar o referido aparelho por outro ou outros, tais como:

- 1 - 1 Eletrocardiografo portátil,
- 2 - 1 Aparelho de respiração sob pressão tipo AMBU,
- 3 - 1 Aspirador de secreções das vias respiratórias,
- 4 - 1 Jogo de traqueotmia completo,
- 5 - (1 caixa c/ 3 tamanhos) Laringoscópio,
- 6 - 1 Jogo de cânulas endotraqueais,
- 7 - 1 Jogo de sondas uretrais de vários números,
- 8 - 2 Aparelhos de pressão (esfigmomanômetros) c/estetoscópios,
- 9 - 2 Umidificador de ambiente,
- 10 - 1 Nebulizador para uso em pacientes asmáticos,
- 11 - 1 Maca, - por serem de grande utilidade, mais ou menos equivalentes em preço ou valor, porém, com melhor aproveitamento no complexo clínico do Hospital Municipal.

Em face do exposto e na expectativa de aprovação do Projeto de Lei em pauta, com elevado apreço, reitero a Vossa Excelência e à egrégia Câmara Municipal, sob sua digna Presidência, minhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

(continuação)

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

3

J.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 02/74

Dispõe sobre alienação ou permuta de aparelhos médico-cirúrgicos.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a alienar ou permutar um aparelho Phillips SDP-10, composto de desfibrilador marca-passo, com osciloscópio e demais peças componentes do mesmo, pertencente ao Hospital Municipal - Pronto Socorro, por outros aparelhos, mais ou menos equivalentes em preço e valor, porém de maiores e mais precisos aproveitamento e uso no referido Hospital.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1974.

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 11 Fevereiro de 1974
Luomigussnary
Presidente

Genival Alves Ramalho.
PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Março de 1974
Luomigussnary
Presidente

APROVADO em Tercera discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Março de 1974
Luomigussnary
Presidente



Of. Nº.
Assunto:
Em

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

PARECER

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 02/74, que dispõe sobre alienação ou permuta de aparelhos médico-cirúrgicos, é de parecer que o mesmo seja aprovado, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1974.

Francisco da Silva Araujo

Francisco da Silva Araujo - Relator.

Emmanuel Rezende

Emmanuel Rezende - Membro.

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho - Membro.



Of. Nº.
Assunto:
Em

- COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -

PARECER

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 02/74, que dispõe sobre alienação ou permuta de aparelhos médico-cirúrgicos, é de parecer que o mesmo seja aprovado, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1974.

José Jorge

José Jorge - Relator.

Agostinho Jacinto Rodrigues

Agostinho Jacinto Rodrigues - Membro.

Silvio Felipe Dias

Silvio Felipe Dias - Membro.

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho - Membro.

Francisco da Silva Araujo

Francisco da Silva Araujo - Membro.



Of. Nº.
Assunto:
Em

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS-

PARECER

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 02/74, que dispõe sobre alienação ou permuta de aparelhos médico-cirúrgicos, é de parecer que seja aprovado tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1974.

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho - Relator.

Francisco Solano da Costa
Francisco Solano da Costa - Membro.

Marcionílio Furbino Bretas
Marcionílio Furbino Bretas - Membro.

7



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/74 -

Dispõe sobre alienação ou permuta de aparelhos médico-cirúrgicos.

Of. Nº.

Assunto:

Em

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a alienar ou permutar um aparelho Phillips SDP-10, composto de desfibrilador marca-passo, com osciloscópio e demais peças componentes do mesmo, pertencente ao Hospital Municipal - Pronto Socorro, por outros aparelhos, mais ou menos equivalentes em preço e valor, porém de maiores e mais precisos aproveitamento e uso no referido Hospital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 18 de março de 1974.

Leônicio Bartolomeu Guimarães

LEÔNICIO BARTOLOMEU GUMARÃES - PRESIDENTE

Kirki Jeronymo

KIRKI JERONYMO - VICE-PRESIDENTE

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 18/março/1974.

Silverio José Marotta

SILVERIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

LEI Nº 02/74

Dispõe sobre alienação ou permuta de aparelhos médico-cirúrgicos.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a alienar ou permutar um aparelho Phillips SDF-10, composto de desfibrilador marca-passo, com osciloscópio e demais peças componentes do mesmo, pertencente ao Hospital Municipal - Pronto Socorro, por outros aparelhos, mais ou menos equivalentes em preço e valor, porém de maiores e mais precisos aproveitamento e uso no referido Hospital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 26 de março de 1974.

Genival Alves Rinalho.
PREFEITO MUNICIPAL.

José Coppoli Sobrinho.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Miguel Arcanjo Santiago.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Jarbas Eustáquio Avellar.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

(Continuação da Lei nº 02/74.)

Arthur Drummond Guimarães

Arthur Drummond Guimarães.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Jair Ferra

Jair Ferra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Rômulo Soares Fonseca

Rômulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

/mjf.